



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

SUBEMENDA 001 À EMENDA 000593

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 08000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA		Código de Classificação Institucional e Func.: 08000.08001.20.608.0189.3988
Nº do Proj. ou Ativ.: 004321	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: FOMENTO AGRÍCOLA	
Descrição Repasse para o apoio as Hortas Comunitárias em Porto Alegre.		
Beneficiário 74.703.125/0001-14-ASSOCIACAO FAMILIAS EM SOLIDARIEDADE		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 30.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		30.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 30.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Segundo pesquisas realizadas por órgãos públicos e organizações da sociedade civil. Em Porto Alegre, não é diferente, pois, de acordo com uma pesquisa realizada pela rede brasileira em soberania e segurança alimentar e nutricional mostrou que a capital gaúcha, 1492.530 habitantes, em torno de 719.399 pessoas apresentam em algum nível de insegurança alimentar e, destas pessoas, 147.760 enfrentam a fome crônica. Aliás, os conselhos municipais e estadual de segurança alimentar e nutricional estão fazendo uma discussão com a sociedade sobre a importância de políticas públicas neste tema, de modo a colocar em práticas projetos já existentes ou o fomento de novas hortas comunitárias, pois estas representam uma forma de aumentar a qualidade da alimentação e, ao mesmo tempo possibilitar o acesso a alimentação.

O objetivo deste Projeto é fomentar a produção de alimentação saudável, com baixo custo, nos território mais vulneráveis da cidade, sendo eles Morro da Cruz, Grande Cruzeiro, Restinga e Lomba do Pinheiro.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Relatora - Mari Pimentel



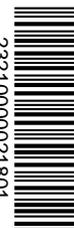
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Assistência Social

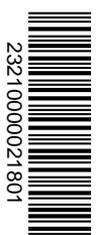
CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Registro Nº 2376 válido até 23/08/2024

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no Decreto de Lei Estadual Nº 1.130 de 24 de julho de 1946, e suas alterações, que sob o Decreto/Boletim Nº **4/2018**, publicado no Diário Oficial do estado em **08/02/2006**, a Entidade **ASS FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE - AFASO**, fundada em 05/05/1994, com CNPJ **74703125000114** e com sede em Rua Gilda Correa Vieira, Vila N.Sra. Fátima, 377, Bom Jesus, Porto Alegre, RS, foi declarada de Utilidade Pública Estadual, sendo sua principal finalidade Assistência Social.

Roberto Fantinel
Secretário de Assistência Social
Porto Alegre, 23/08/2023





Nome do documento: CERTIDAO_UP23082023113220

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Bruno Aquilar Vieira	SICDHAS / ASSTEC / 456919904	23/08/2023 13:23:58





prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA - SMED

CERTIDÃO - Nº 25079923/2023

CERTIDÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que a **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE - AFASO**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI Nº10.237**, de 15 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial de 21 de agosto de 2007, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Dr. José Paulo da Rosa
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **José Paulo da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 29/08/2023, às 10:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25079923** e o código CRC **B2305D0E**.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.703.125/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/07/1994
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FAMILIAS EM SOLIDARIEDADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AFASO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R GILDA CORREA VIEIRA	NÚMERO 377	COMPLEMENTO *****	
CEP 91.420-701	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERGIO.KUBIACKNUNESCONTADORES@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 8108-3310	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2023** às **17:35:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PLANO DE TRABALHO - AFASO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Abigail Pereira (camilaluisams@gmail.com)
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 30.000,00
1.6 – Objeto: Apoio a Hortas Comunitárias em Porto Alegre

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação Famílias em Solidariedade - AFASO		CNPJ: 74.703.125/0001-14
Endereço: Rua Gilda Correa Vieira	377	Bom Jesus
E-mail: afasoportoalegre@gmail.com	Site: www.afaso.org.br	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91420-701
DDD/Telefone: 51 97447-0716 (Afaso) ou 51-98402-8961 (Nilene)		
Conta Corrente¹: 41.222762.0.8	Banco: 041	Agência: 0835
Nome do Representante Legal: Nilene Maria Nalin		
Identidade/Órgão Expedidor: 1022700783 SSP/RS		CPF: 505.820.540-87
DDD/Telefone: 51- 98402-8961	E-mail: nilene.afaso@gmail.com	
Endereço: Rua Euclides Miranda, 255/402 – Intercap – CEP: 91530-140		

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1994
3.2 – Foco de atuação: Assistência Social
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: <p>A AFASO/RS, fundada em 05/05/1994, atende crianças, adolescentes e famílias em vulnerabilidade social.</p> <p>A partir de 2016 passou atender diariamente 120 crianças e adolescentes e acompanhar 95 famílias, por meio do apoio da FASC/PMPA e a participação em editais e projetos junto ao FUNCRIANÇA/POA.</p> <p>A AFASO/RS possui uma sede localizada no bairro Bom Jesus e a partir de maio de 2023 está ampliando seu espaço físico, por meio do apoio do Ministério Público do Trabalho.</p> <p>Para verificar as instalações e ações da AFASO/RS, basta acessar o site: www.afaso.org.br ou pelo Facebook ou Instagram.</p>
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 17
4.1 - Identificação do Objeto: <p>Fortalecimento de cinco pontos populares de alimentação saudáveis (hortas comunitárias),</p>

em Porto Alegre (estas hortas foram mapeadas, porém será serão novamente contatadas no início do projeto).

Por meio do Projeto, pretende-se oferecer apoio técnico, insumos e materiais (ferramentas) aos cuidadores e lideranças que atuam com as hortas comunitárias, potencializando a organização destas espaços e, ao mesmo tempo incentivando hábitos alimentares saudáveis. Além disso, será trabalhado a redução dos custos da família ao produzir o próprio alimento, bem como a possibilidade de vender o excedente aos demais moradores.

As mulheres chefes de famílias e mães solo, moradores do entorno dos pontos de produção também serão chamadas para participar deste projeto.

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4.2 – Período de execução:

a) Início: março de 2024

b) Término: junho de 2024

4.3 – Justificativa:

No Brasil, cerca de 40% da população enfrenta algum grau de insegurança alimentar, segundo pesquisas realizadas por órgãos públicos e organizações da sociedade civil.

Em Porto Alegre, não é diferente, pois, de acordo com uma pesquisa realizada pela rede brasileira em soberania e segurança alimentar e nutricional mostrou que a capital gaúcha, 1492.530 habitantes, em torno de 719.399 pessoas apresentam em algum nível de insegurança alimentar e, destas pessoas, 147.760 enfrentam a fome crônica.

Aliás, os conselhos municipais e estadual de segurança alimentar e nutricional estão fazendo uma discussão com a sociedade sobre a importância de políticas públicas neste tema, de modo a colocar em práticas projetos já existentes ou o fomento de novas hortas comunitárias, pois estas representam uma forma de aumentar a qualidade da alimentação e, ao mesmo tempo possibilitar o acesso a alimentação.

O objetivo deste Projeto é fomentar a produção de alimentação saudável, com baixo custo, nos território mais vulneráveis da cidade, sendo eles Morro da Cruz, Grande Cruzeiro, Restinga e Lomba do Pinheiro.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Por meio do contato com várias hortas comunitárias, os moradores relatam que estão precisando de apoio técnico e de insumos para a manutenção das hortas existentes. Várias delas não apresentam condições de comprar insumos, sementes ou mesmo de uso de ferramentas.

Logo, por meio deste Projeto, a ideia é atender 5 hortas existentes, nas regiões já referidas, com duração de 4 meses, fim de mobilizar e reavivar o desejo dos moradores, mulheres e lideranças que vivem no entorno destes espaços, a vontade de retomar e qualificar estes pontos de produção de alimentação saudável.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

Primeiramente, será contratada uma bióloga, com experiência em hortas comunitárias e uma ajudante, para contatar os pontos populares de hortas comunitárias. Em seguida será realizada uma reunião com cada ponto e mobilizar os moradores, especialmente mulheres para que façam parte do projeto.

Em seguida, cada ponto de produção montará um plano de ação, com o apoio da bióloga, com vistas a incrementar o espaço. A partir deste plano, será ofertado os materiais, sementes e outros insumos.

Cada ponto de produção receberá semanalmente apoio técnico, para o plantio e outras monejos do espaço.

No final de 4 meses, será realizada o fechamento do Projeto, com a presença dos envolvidos.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto daparceria:

O espaço está distribuído em cinco pontos, os quais: Morro da Cruz, Grande Cruzeiro, Restinga e Lomba do Pinheiro.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Mobilizar 5 pontos de produção de alimentação saudável em Porto Alegre.	No mínimo 10 pessoas envolvidas em cada ponto de produção	Listas de presenças, fotos das ações e relatórios de acompanhamento.
Organizar 5 pontos de produção de alimentação saudável em Porto Alegre.	5 pontos de produção, produzindo alimentação saudável.	Fotos e relatórios de acompanhamento.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atv.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Contratação da equipe técnica												
2	Mobilização dos pontos de produção												
3	Monitoramento dos pontos de produção												
4	Fechamento do Projeto												

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Contratação de equipe técnica	Contratar uma bióloga e uma ajudante	Equipe contratada e disponível para a execução do projeto	1 mês
Mobilização dos pontos de produção de alimentação saudável	Mobilizar 5 pontos de produção Mobilizar no mínimo 50 pessoas	Listas de presenças nos pontos de produção	4 meses
Monitoramento dos pontos de produção	Monitorar semanalmente cada ponto de produção	Listas de presenças, fotos das ações e relatórios de acompanhamento	4 meses
Fechamento do Projeto	Organizar o encerramento do projeto com os 5 pontos de produção.	01 festa de fechamento do projeto	1 mês

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.5 – RECEITAS

Receitas	Valor (R\$)
<i>Repasse do Município)</i>	30.000,00
TOTAL:	R\$ 30.000,00

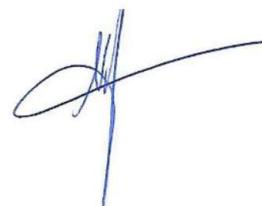
8.6 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal		
2. Serviços de terceiros	1 coordenadora (Bióloga) 1 auxiliar – 2.500,00 ao mês	10.000,00
3. Material de consumo	Insumos e materiais para 5 hortas (4.000,00 cada uma)	20.000,00
4. Material permanente		
TOTAL:		30.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamentode pessoal						
2. Serviçosde terceiros	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
3. Material de consumo	20.000,00					
4. Material permanente						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamentode pessoal						
2. Serviçosde terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
TOTAL R\$:						30.000,00

Porto Alegre 18 de novembro de 2023.



Nilene Maria Nalin
CRESS 4694
Presidente da Afaso